



**CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

QUIXERÉ-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

À  
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUIXERÉ-CEARÁ.

REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0102.01/2019 - STDS.

Prezados Senhores,  
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público Nº 0102.01/2019 - STDS**, especificamente com relação aos serviços abaixo assinalados:

ITEM	MARQUE AQUI A FUNÇÃO DESEJADA	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO (MESES)	VALOR MENSAL	PARCIAL GLOBAL (R\$)
1		ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	12,5	11	400,00	4.400,00
2		ORIENTADOR SOCIAL PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	25	11	800,00	8.800,00
3		FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	12,5	11	400,00	4.400,00
4		FACILITADOR SOCIAL DE ESPORTE E LAZER PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	25	11	800,00	8.800,00
5		ASSISTENTE SOCIAL PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	30	11	2.500,00	27.500,00
6		INSTRUTOR DE DANÇA	20	11	800,00	8.800,00
7		INSTRUTOR DE JIU JITSU	20	11	800,00	8.800,00
8	X	INSTRUTOR DE KARATÊ	20	11	800,00	8.800,00
9		INSTRUTOR DE NATAÇÃO	20	11	800,00	8.800,00
10		INSTRUTOR DE MÚSICA (INSTRUMENTO TIPO FLAUTA)	20	11	800,00	8.800,00
11		GESTOR DA PROMOÇÃO /PLANEJAMENTO /EXECUÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS PARA ATIVIDADES AFINS DA EQUIPE MUNICIPAL DO CASDASTRO ÚNICO E PROGRAMA	30	11	2.800,00	30.800,00



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



	BOLSA FAMILIA				
--	---------------	--	--	--	--

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, constantes do anexo I do processo em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,

José Carmil de Lima Silva  
Nome do Proponente

CPF Nº 026.54983 - 56